



Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO PAULO HENRIQUE DA SILVA FULI
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO LEANDRO DA SILVA GUERRA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SÁMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	4
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	5
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	6
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	6
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	7
Atos do Conselho Municipal do Meio Ambiente.....	13
Avisos, Editais e Notificações.....	14

Poder Legislativo

MILTON CAMPOS ANTONIO Presidente
CÂMARA DOS VEREADORES
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 592 - Terça - feira, 16 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 2

Despachos do Prefeito

Processo n.º 0957/2015/03

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 44, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 46/47, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual de prestação de serviço especializado em hospedagem dedicada do *website* oficial da Prefeitura Municipal de Queimados, por 12 (doze) meses, a contar de 18/06/2015.

AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo com a empresa **CONNECT GLOBAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 18.367.537/0001-50**, no valor mensal de R\$ 908,60 (novecentos e oito reais e sessenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 10.903,20 (dez mil novecentos e três reais e vinte centavos), nos termos do art. 57, IV e § 2º da Lei 8.666/93.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para a emissão da NAD e Nota de Empenho.

Queimados, 16 de junho de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo n.º 0964/2015/03

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 36/39, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 41/43, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual da prestação de serviços de leiloeiro oficial de bens públicos municipais móveis, mobiliários, veículos e semoventes (animais apreendidos), no município de Queimados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/10/2015.

AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo com a leiloeira oficial **JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS – CPF Nº. 099.340.807-96 e matrícula na JUCERJA Nº. 155/JUCERJA**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre os bens a serem leiloados, sendo remunerada pelo arrematante e obedecidos os prazos previstos no Edital, com fulcro no art. 57, inciso II, faz-se necessário a observância do art. 8º, parágrafo único c/c art. 26 da Lei nº 8666/93.

Publique-se.

À PGM, para elaboração do Termo Aditivo contratual.

Queimados, 16 de junho de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo: 0265/2015/25

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 45, AUTORIZO a emissão de empenho no valor de R\$ 259.500,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil e quinhentos reais), em favor do Programa Bolsa Auxílio Aluguel, no valor mensal individual de R\$ 500,00 (quinhentos reais), atendendo as 171 famílias que vivem as margens do Rio Abel e do Camorim, referente aos meses de JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2015.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para emissão de NAD e Nota de Empenho

Queimados, 16 de junho de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo: nº. 1239/2015/09

À SEMFAPLAN

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 68/71, AUTORIZO, na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de junho de 2015, em cumprimento à Lei 277/97 de 23 de dezembro de 1997.

Publique-se.

Queimados, 16 de junho de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo: 3301/2015/11

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 17/19, e da Controladoria Geral do Município, às fs. 20/22, AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio, entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Transportes e o Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO e a Prefeitura Municipal de Queimados, através da Secretaria Municipal de Segurança Transporte e Trânsito, tendo por objetivo “união de meios materiais e humanos dos Convenientes, com o fito de disciplinar a execução das ações de fiscalização e repressão, visando coibir a operação do transporte rodoviário de passageiros sem a respectiva concessão, permissão ou autorização para o seu

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 592 - Terça - feira, 16 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 3

funcionamento, através da aplicação de penalidades de trânsito e transporte, nos termos do art. 24 do CTB, e o Regulamento de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro, e apoio preventivo e repressivo da aludida operação irregular, tudo na forma do Plano de Trabalho em anexo, rubricado pelas partes e integrante deste instrumento, como se aqui transcrito estivesse”, pelo período de 24 meses, com fulcro no art. 116, caput, da Lei nº. 8666/93. Publique-se.

A Procuradoria Geral do Município, para as devidas providências.

Queimados, 15 de junho de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo nº. 11398/2014/10

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls.15, Retifico pareceres, às fls. 08, publicado no DOQ Nº. 566, de 07/05/2015, às fls. 09, julgo procedente o Auto de Infração nº. 015/GCO/2014, de 29/12/2014, fixando a penalidade, em relação ao art. 157 e 164 do CTMQ, em nome da empresa TNL PCS S.A.

Publique-se.

À PGM, para providências cabíveis.

Queimados, 15 de junho de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo nº. 11399/2014/10

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls.15, Retifico pareceres, às fls. 08, publicado no DOQ Nº. 566, de 07/05/2015, às fls. 09, julgo procedente o Auto de Infração nº. 016/GCO/2014, de 29/12/2014, fixando a penalidade, em relação ao art. 157 e 164 do CTMQ, em nome da empresa TNL PCS S.A.

Publique-se.

À PGM, para providências cabíveis.

Queimados, 15 de junho de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo nº. 11400/2014/10

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls.15, Retifico pareceres, às fls. 08, publicado no DOQ Nº. 566, de 07/05/2015, às fls. 09, julgo procedente o Auto de Infração nº. 016/GCO/2014, de 29/12/2014, fixando a penalidade, em relação ao art. 157 e 164 do CTMQ, em nome da empresa TNL PCS S.A.

Publique-se.

À PGM, para providências cabíveis.

Queimados, 15 de junho de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo nº 2288/2015/05

Requerente: **DANIELLE DA ROCHA MARQUES.**

Com base no parecer da Procuradoria geral do Município, às fls. 13/15, DEFIRO o pedido de gratificação pelo exercício da função de Orientador Pedagógico, da servidora **Danielle Rocha Marques**, mat. nº11960/01, nos termos do art. 20, "b" e § 1º da Lei nº 169/95, a contar de 25/03/2015.

Publique-se.

À SEMAD, para providências.

Queimados, 16 de junho de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo: 4661/2014/03

Requerente: **CINTIA FERREIRA DUARTE SANTOS.**

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às Fls. 16/19, INDEFIRO o pedido de Reconstrução do Muro localizado no imóvel particular situado na Estrada Austin Queimados, lote 05, quadra 17, bairro Inconfidência, no Município de Queimados, onde o evento dano não foi em razão de qualquer conduta do Município. Publique-se.

À SEMOB, para as providências cabíveis.

Queimados, 16 de julho de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 592 - Terça - feira, 16 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 4

Processo nº: 11193/2014/02

Requerente: **IRENE RIBEIRO DA SILVA.**

Com base no parecer da Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 18, DEFIRO o pedido de Isenção de IPTU para o exercício de 2015, em favor de **IRENE RIBEIRO DA SILVA**, Inscrição nº 0092057, na forma do Art. 200, III, c/c §1º do Código Tributário do Município de Queimados.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para as providências cabíveis.

Queimados, 15 de junho de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 591, terça-feira, 15 de junho de 2015.

ONDE SE LÊ:

Processo n.º 3095/2015/03

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 144/150, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 152/155, AUTORIZO, na forma da Lei, a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida, referente à prestação de serviços de gestão dos programas, projetos e serviços da política de assistência social no município de Queimados, correspondente ao período de 21/03/2015 à 20/04/2015, no valor de R\$ 175.069,69 (cento e setenta e cinco mil sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), referente ao período de 14/05/2014 à 21/09/2014, em favor da Cooperativa Ideal de Prestação de Serviços Ltda., CNPJ nº 04.310.266/0001-91.

LEIA-SE:

Processo n.º 3095/2015/03

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 144/150, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 152/155, AUTORIZO, na forma da Lei, a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida, referente à prestação de serviços de gestão dos programas, projetos e serviços da política de assistência social no município de Queimados, correspondente ao período de 21/03/2015 à 20/04/2015, no valor de R\$ 175.069,69 (cento e setenta e cinco mil sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), em favor da Cooperativa Ideal de Prestação de Serviços Ltda., CNPJ nº 04.310.266/0001-91.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para prosseguimento.

Queimados, 16 de junho de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Errata: Correção no D.O.Q nº 586, de 08 de junho de 2015 para que conste:

Onde se lê:

Processo: 3689/2015/03

Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO**, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **GERALDO DIAS FILHO – MAT. 10399/0**, através do processo n.º 0139/2015/26, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Leia-se:

Processo: 3543/2015/26

Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO**, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **GERALDO DIAS FILHO – MAT. 10399/0**, através do processo n.º 0139/2015/26, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Air de Abreu
Controlador Geral do Município
Mat. 8416/6 - CGM – P.M.Q

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 592 - Terça - feira, 16 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 5

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº 026/15

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Declarar Aposentada por tempo de contribuição à servidora **Nair Elizabeth de Oliveira Veiga**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0472/2013/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", do artigo 40 da CF/88 c/c art. 6º da EC nº. 41/2003, matrícula nº. 799/41, ocupante do cargo de Professor II, MAG – 1, nível S, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, MAG – 1, nível R da Lei 299/98, art. 6º e art. 11.....R\$ 3.174,32

Gratificação por tempo de serviço - 65% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 2.063,30

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.237,62

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/4

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

Ato nº 003/2015, de 16 de junho de 2015.

(Contratação para a rede Municipal de Assistência Social - Estação da Juventude)

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 1º do Decreto 1843/15 de 26 de maio de 2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e em consonância com a Lei Municipal 452/99 de 29 de dezembro de 1999 e o Decreto 216/00 de 18 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – Contratar para o período de 01/07/2015 à 30/06/2017 os Contratos dos Profissionais abaixo relacionados

Profissionais	Função	Habilitação	Locação	Carga Horária
Palloma Rodrigues Limirio	Coordenadora Adjunta	Nível Superior na área de Ciências Sociais e Humanas	Centro de Referência de Assistência Social - Centro	40h Semanais
Thiago Schubert Lopes	Assistente de Coordenação	Nível Superior na área de Ciências Sociais e Humanas	Centro de Referência de Assistência Social - Centro	40h Semanais

Art. 2º – Contratar para o período de 01/07/2015 à 30/06/2016 os Contratos dos Profissionais abaixo relacionados

Profissionais	Função	Habilitação	Locação	Carga Horária
Westerns Ferraz da Silva Mota	Oficineiro	Nível Médio em qualquer área	Centro de Referência de Assistência Social -	20h Semanais

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 592 - Terça - feira, 16 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 6

			Centro	
Marcus Vinicius da Silva Costa Barboza	Oficineiro	Nível Médio em qualquer área	Centro de Referência de Assistência Social - Centro	20h Semanais

ANA PAULA PONTES ROSALINO
Secretária Municipal de Assistência Social
Mat. 8397/62

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO Nº 010/15 – REUNIÃO EXTRAORDINARIA

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme LEI 1152/13 e Regimento Interno CONVOCA todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais para reunião Extraordinária que será realizada no dia 18 de junho de 2015 às 10h, na Sede dos Conselhos, sito a Rua Eugênio Castanheira, 176, Centro, Queimados – RJ, com a pauta:

Pauta:
Projetos
Informes

Queimados , 16 de junho de 2015.


Maria das Dores Lima Matos
Assistente Social
CRESS-RJ 19468 7ª Região

Maria das Dores Lima
Presidente do CMDCA

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

Ata de nº 242 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Queimados, realizada no décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e quinze às nove horas na Sede dos Conselhos, situado à Rua Eugênio Castanheira, nº. 176. Centro, Queimados – RJ. A referida reunião foi presidida pela Sra. Deisemar Barbosa. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Queimados, para reunião extraordinária. Estavam presentes na reunião: João B. da Silva -SEMDEHPROC, Ivan Vicente Lemos -Creche Iracema Garcia, Rita de Cássia da Silva-SEMUS, Sebastião Silva -SEMUTER, Jose Carlos da Silva –SEGOV; Jeferson da S. Lima-Lar Fabiano de Cristo (como ouvinte), Deisemar Freitas Barbosa Bastos-SEMAS, Valeria Consuelo-SEMAS; Luciana Sobreira Pereira-Profissionais; Reginaldo Pereira- CCPJA, Eloiza Helena de Souza – SEMAD, Tânia Nunes Corbo-GAP. Contamos com a presença do Diretor Executivo do Fundo de Assistência Social-Sr. Heitor Teixeira Rosa, o qual estava a postos para explicitar, se necessário fosse, o Demonstrativo Financeiro de 2014, bem como questões inerentes ao mesmo .

Foi a leitura de pauta:

- 1- **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA DO FMAS- 2014;**
- 2- **Informes;**

X CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADOS.

Deu início a reunião onde se decidiu o que segue:

Deu início a reunião onde se decidiu o que segue:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 592 - Terça - feira, 16 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 7

Aprovado por este Colegiado conforme PARECER Nº. 003/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA DO FMAS- 2014 da reunião da COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FMAS, realizada aos onze dias do mês de junho de dois mil e quinze, na Sede dos Conselhos.

Informado ao Colegiado o nome da nova responsável pela Vigilância Social Sra. Janaina Rodrigues, Informado e distribuído ao Colegiado presente, cópias impressas da Lei municipal 1135/13 de 1º de abril de 2013, a qual dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Assistência Social de Queimados SUAS/QD. Informado ao Colegiado Presente da necessidade de quórum nas Reuniões organizadas por este Conselho, tanto ordinária como extraordinárias, e a importância do papel das decisões tomadas nas reuniões das Comissões, e Mesa Diretora, para que dos resultados desta; o Colegiado tenha agilidade na tomada de suas decisões baseadas nos Pareceres das mesmas; Encaminhado ao representante da Comissão de Garantia de Direitos presente a mesa, a solicitação de registro da instituição COMEND – Escola de Bandas.

a) Confirmadas participações de três palestrantes Sr. Patick Ataliba-Pres. Do CEAS, Sr. Helena Lima – Secretária da Assistência Social de Guapimirim, e Erica Toledo- A. Social, estamos tentando trazer a Sra. Nelma Azeredo – Sub Secretária de Estado ;b) Fica decidido seguir os parâmetros da IX CONFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUEIMADOS - 2013, utilizando seus pontos positivos e adicionando, se possível novos elementos para otimização da realização execução da X CONFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUEIMADOS- 2015;c)Fica decidido por este Colegiado : Reunião da Comissão Especial de Conferencia marcada para às dez horas do dia dezoito de junho de dois mil e quinze com as participações extra Comissão dos Conselheiros Valeria Consuelo, Reginaldo Pereira, e Eloiza Helena de Souza; bem como fica marcada Reunião Extraordinária deste Conselho às dez horas do dia vinte e seis de junho de dois mil e quinze.

Nada mais havendo a tratar, tenha-se encerrada esta Reunião.

Deisemar Freitas Barbosa Bastos
Presidente do CMAS – Queimados

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº59/CMS/2015

Dispõe sobre os conselheiros que irão compor a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde de

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 828, de 09 de Janeiro de 2007, em Reunião Ordinária realizada em 30/04/2015, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 098 de 30 de Dezembro de1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Queimados;

Considerando a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007; que altera a Lei nº 098 de 30 de Dezembro de1993;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 592 - Terça - feira, 16 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 8

Resolve:

Artigo1º: Fica instituída a Comissão Organizadora d a VIII Conferência Municipal de Saúde de Queimados que será no ano de 2015.

- a) Marco Venicio dos Santos - Segmento Usuário
- b) Tereza Maria Ferreira Barbosa - Segmento Usuário
- c) Valdísia Catarina Ribeiro de Melo – Segmento Usuário
- d) Nice Maria Pinheiro Cordovil da Silva – Segmento Profissional de Saúde
- e) Paula Ribeiro Menezes - Segmento Gestor
- f) Amanda Moraes dos Santos – Segmento Gestor

Artigo2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 15 de Junho de 2015.

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº60/CMS/2015

Dispõe sobre a Assessoria Jurídica do
Conselho Municipal de Saúde de
Queimados

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 828, de 09 de Janeiro de 2007, em Reunião Ordinária realizada em 30/04/2015, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 098 de 30 de Dezembro de1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Queimados;

Considerando a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007; que altera a Lei nº 098 de 30 de Dezembro de1993;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Artigo1º: A Secretaria Municipal de Saúde de Queima dos enviará no prazo de 10 meses um Assessor Jurídico exclusivo para o Conselho Municipal de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 592 - Terça - feira, 16 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 9

Artigo 2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 15 de Junho de 2015.

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº61/CMS/2015

Dispõe sobre a Composição das Comissões
Permanentes do Conselho
Municipal de Saúde de Queimados, e revoga a
Resolução Nº50/CMS/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 828, de 09 de Janeiro de 2007, em Reunião Ordinária realizada em 28/05/2015, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 098 de 30 de Dezembro de1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Queimados;

Considerando a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007; que altera a Lei nº 098 de 30 de Dezembro de1993;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando que as Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde têm como finalidade de Fiscalizar as Ações da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados e conceder parecer.

Resolve:

Artigo 1º: Ficam instituídas no Conselho Municipal de Saúde as Comissões Permanentes com a finalidade de Fiscalizar as Ações da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Município de Queimados, as Comissões fiscalizadoras têm autonomia para fiscalizar todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, bem como, as credenciadas pelo SUS.

Artigo 2º: O Conselho Municipal de Saúde terá as seguintes comissões;

a) Comissão de Orçamento e Finanças

Josué Silva da Costa / Usuário
Marco Venicio dos Santos /Usuário
Maria da Penha Oliveira/ Profissional
Rafael Coelho Fonseca /Gestor

b) Comissão de Fiscalização e Patrimônio

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 592 - Terça - feira, 16 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 10

Marco Venicio dos Santos / Usuário
Tereza Maria Ferreira Barbosa /Usuário
Janaina Barão de Souza / Profissional
Avelino Almeida Filho /Gestor

c) Comissão de Convênio e Credenciamento

Devanir Alves Azevedo / Usuário
Valdísia Catarina Ribeiro de Melo / Usuário
Marcela Santos Freire / Profissional
Amanda Moraes dos Santos / Gestor

d) Comissão de Alimentação e Nutrição

Maria Cristina Dias Fernandes / Usuário
Josué Silva da Costa / Usuário
Maria Regina Roldão Evangelista / Profissional
Douglas Viana Pessanha / Gestor

e) Comissão de Saúde Mental

Marco Venicio dos Santos / Usuário
Tereza Maria Ferreira Barbosa / Usuário
Janaina Barão de Souza / Profissional
Douglas Viana Pessanha / Gestor

f) Comissão de Saúde da Mulher

Marisa Rodrigues dos Santos Mateus / Usuário
Silvane Ribeiro Eneas do Nascimento / Usuário
Maria da Penha Oliveira / Profissional
Amanda Moraes dos Santos / Gestor

g) Comissão de Saúde do Idoso

Josué Silva da Costa / Usuário
Manoel Renato Carvalhosa / Usuário
Maria Regina Roldão Evangelista / Profissional
Avelino Almeida Filho / Gestor

h) Comissão de Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Crônicas

Tereza Maria Ferreira Barbosa / Usuário
Maria Cristina Dias Fernandes / Usuário
Janaina Barão de Souza / Profissional
Douglas Viana Pessanha / Gestor

i) Comissão de Saúde do Trabalhador e RH

Marco Venicio dos Santos / Usuário
Josué Silva da Costa / Usuário
Janaina Barão de Souza / Profissional
Amanda Moraes dos Santos / Gestor

j) Comissão de Atenção Básica

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 592 - Terça - feira, 16 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 11

Marisa Rodrigues dos Santos Mateus / Usuário
Marco Venicio dos Santos / Usuário
Marcela Santos Freire / Profissional
Amanda Moraes dos Santos / Gestor

k) Comissão de Medicamento e Assistência Farmacêutica

Marco Venicio dos Santos / Usuário
Devanir Alves Azevedo / Usuário
Maria da Penha Oliveira / Profissional
Douglas Viana Pessanha / Gestor

l) Comissão de Vigilância em Saúde

Marco Venicio dos Santos / Usuário
Silvane Ribeiro Eneas do Nascimento / Usuário
Nice Maria Pinheiro Cordovil da Silva / Profissional
Amanda Moraes dos Santos / Gestor

m) Comissão de Saúde do Homem

Marco Venicio dos Santos / Usuário
Devanir Alves Azevedo / Usuário
Janaina Barão de Souza / Profissional
Douglas Viana Pessanha / Gestor

n) Comissão de Controle e Avaliação

Josué Silva da Costa / Usuário

Manoel Renato Carvalhosa / Usuário
Maria da Penha Oliveira / Profissional
Rafael Coelho Fonseca / Gestor

o) Comissão de Educação Permanente em Saúde e Controle Social

Marco Venicio dos Santos / Usuário
Tereza Maria Ferreira Barbosa / Usuário
Nice Maria Pinheiro Cordovil da Silva / Profissional
Avelino Almeida Filho / Gestor.

p) Comissão de Criança e Adolescente

Marisa Rodrigues dos Santos Mateus / Usuário
Valdísia Catarina Ribeiro de Melo / Usuário
Marcela Santos Freire / Profissional
Douglas Viana Pessanha / Gestor

Artigo 3º: Fica revogada a Resolução N°50/CMS/2015.

Artigo 4º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 15 de Junho de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 592 - Terça - feira, 16 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 12

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº62/CMS/2015

Dispõe sobre os conselheiros que irão compor a Comissão de Ética e de Conduta do Conselho Municipal de Saúde, e revoga a Resolução Nº54/CMS/2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 828, de 09 de Janeiro de 2007, em Reunião Ordinária realizada em 28/05/2015, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 098 de 30 de Dezembro de1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Queimados;

Considerando a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007; que altera a Lei nº 098 de 30 de Dezembro de1993;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Artigo1º: Fica instituída a Comissão de Ética e de Conduta do Conselho Municipal de Saúde.

- a) Tereza Maria Ferreira Barbosa - Segmento Usuário
- b) Josué Silva da Costa – Segmento Usuário
- c) Nice Maria Pinheiro Cordovil da Silva - Segmento Profissional de Saúde
- d) Amanda Moraes dos Santos - Segmento Gestor

Artigo 2º: Fica revogada a Resolução Nº54/CMS/2015.

Artigo 3º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 15 de Junho de 2015.

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº63/CMS/2015

Dispõe sobre os conselheiros que irão compor a Comissão do Fórum da Metropolitana I.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 592 - Terça - feira, 16 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 13

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 828, de 09 de Janeiro de 2007, em Reunião Ordinária realizada em 28/05/2015, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 098 de 30 de Dezembro de1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Queimados;

Considerando a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007; que altera a Lei nº 098 de 30 de Dezembro de1993;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Artigo 1º: Fica instituída a Comissão do Fórum da Metropolitana I, que irá representa o Conselho Municipal de Saúde de Queimados.

- a) Josué Silva da Costa - Segmento Usuário
- b) Marisa Rodrigues dos Santos Mateus - Segmento Usuário
- c) Janaina Barão de Souza - Segmento Profissional de Saúde
- d) Douglas Viana Pessanha - Segmento Gestor

Artigo 2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 15 de Junho de 2015.

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Conselho Municipal do Meio Ambiente

ERRATA : Correção no DOQ 583 de 01 de junho de 2015, para que conste

Onde se lê: 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;

Leia-se: 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC

Geancarlo Faria da Silva
PRESIDENTE DO CONDEMA

PORTARIA nº 011/COMDEMA/15

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 592 - Terça - feira, 16 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 14

Resolve:

Convocar reunião ordinária do mês de junho, no dia 18 de junho de 2015, às 10hs, na sede da Secretaria Municipal do Ambiente, Rua Plínio Giosa, nº 300, Vila Carmarim, com a seguinte:

Pauta:

- I – Leitura e aprovação da pauta;
- II – Leitura da ATA;
- III- Eleição do CODEMA;
- IV – Informes.

Geancarlo Faria da Silva
PRESIDENTE DO CONDEMA

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°16.2015

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório, limpeza e consumo em geral que serão utilizados pelas Secretarias e Órgãos Municipais .

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5120/2014/03.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro , das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de(uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 23/06/2015 as 10:00 horas.

Denílson Vilar de Queirós
Pregoeiro